



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

250ª Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Jacaré – SP, Gestão 2025/2027 realizado aos dezesseis dias de junho de dois mil e vinte e seis, de forma on line pela plataforma Microsoft Teams através do link: <https://teams.microsoft.com/meet/23694871459571?p=FI2YE nt1t8Bvw89qPg>. Estiveram presentes os conselheiros: **Representando o Poder Público:** Márcia Sandra Leite (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social), Alexandre Bonafé Brito (Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação), Alan Kaedec Willian K. De Oliveira Castro (Representante da Fundação Pró-Lar), Ernani Mendes Neto (Representante dos trabalhadores da Secretaria de Assistência Social), Jacqueline Marie N. De Azevedo Serafini (Representante da Secretaria Educação), Isabel Cecília da Conceição Souza (Representante dos Trabalhadores Sociais da SDS), Pamella Adrielle Máximo Alves (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social), Lucélia Maria Lopes (Representante dos trabalhadores da Secretaria de Assistência Social), Everaldo Fernandes dos Santos (Representante da Secretaria de Esportes e Recreação), Leneide Jerônimo Paulino (Representante da Fundação Pró-Lar); **Representando a Sociedade Civil:** Tanja Vasconcelos Viana (Representantes dos Usuários da Assistência Social), José Antonio de Oliveira (Representante das Entidades Sociais que atuam com Idosos), Ingrid Cristina Venceslau (Representante das Entidades Sociais que atuam com a Criança e Adolescente), Danessa Fernandes de Salles Santos (Representantes das Entidades de trabalhadores Sociais), Lucimari Pagotto (Representante da Sociedade Amigos de Bairro), Edinalda de Oliveira Silva Alves (Representante dos Usuários da Assistência Social), Amanda de Cássia da S. Kepalas Chiaradia (Representante das Entidades de Trabalhadores Sociais), Mariana Lopes Zoppi (Representante das Entidades Sociais que atuam com Pessoa com deficiência), Leda Alcântara Mello Lando (Representante das Entidades Sociais que atuam com Pessoa com Deficiência), Mauro Pinto (Representante dos Movimentos Religiosos), Silvia Helena Cardoso de Oliveira (Usuários da Assistência Social); **Ausências Justificadas:** Johnne Santana de Lima (Representante da Secretaria de Saúde), Solange Aparecida Perretti (Representante dos Movimentos Religiosos), Bianca de Siqueira Silva (Representante da SDS de Programas de Atendimento à Criança e Adolescente), Adriana dos Santos Antônio (Representante da Secretaria de Saúde), Cleusa Rodrigues de Sousa (Representantes dos Trabalhadores Sociais da SAS; **Conselheiros Ausentes:** Telma Araújo Porto Couto (Representante da Secretaria Educação), Cristiane Araújo Estevão



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

(Representante das Entidades Sociais que atuam com Idosos), Arlete Cristina dos Santos Oliveira (Entidades sociais que atuam com Criança e Adolescentes), Ivonete dos Santos (Representante da SDS de Programas de Atendimento à Criança e Adolescente). Estava presente ainda, a representante da OSC Fraternidade Espírita Cristã Batuíra, a senhora Valeria Massarioli. Conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, a primeira chamada foi realizada às oito horas e trinta minutos, quando a presidente, Márcia Sandra Leite, solicitou a secretária executiva, Adriana Gomes Pinto, que verificasse o quórum, tendo a presença de **13 (treze) Conselheiros Titulares e 8 (oito) Conselheiros Suplentes, sendo um (1) votante.** Iniciou a reunião apresentando a pauta da reunião, o ofício 320/2026 – GAB/SDS, tendo como assunto: Apresentação do plano de trabalho da OSC Fraternidade Espírita Cristã Batuíra para recebimento de Emenda Parlamentar Federal. A presidente Márcia passou a palavra para a representante da OSC, que apresentou o plano de trabalho que apontava de como será utilizado o aporte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objeto da Emenda de Comissão nº 352440220260010, enviada pelo Deputado Federal Bruno Ganem. A Presidente, Márcia, questionou a senhora Valéria acerca de um dos itens do cronograma de desembolso, o qual previa o custeio de cestas básicas — despesa não permitida pelo Grupo de Natureza de Despesa (GND 3). Em resposta, a senhora Valéria comprometeu-se a retificar o referido cronograma e enviá-lo até o meio-dia do mesmo dia, compromisso que foi devidamente cumprido. Após a apresentação, a presidente, Márcia, abriu a palavra aos conselheiros presentes para esclarecimentos das dúvidas, e em seguida, colocou a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Sem mais a tratar, a presidente Márcia Sandra Leite agradeceu a presença de todos os conselheiros, e a Reunião Extraordinária do CMAS foi encerrada às nove horas, e eu Adriana Gomes Pinto, secretária executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e secretária executiva do CMAS e anexado a lista de presença dos Conselheiros presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

66

67

68

69

Márcia Sandra Leite

70

1ª coordenadora do CMAS

71

Gestão 2025/ 2027

72

73

74

75

Adriana Gomes Pinto

76

Secretária Executiva do CMAS